

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 166/2024/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.048848/2024-06

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 387ª reunião, sendo a 178ª sessão em caráter ordinário, realizada em 29 de novembro de 2024, após discutir o ASSUNTO 57/2024- Processo: 23086.048848/2024-06- Minuta de Resolução que define a forma de ingresso nos cursos de graduação da UFVJM; o Conselho aprovou, por ampla maioria (vinte e sete votos favoráveis, registrando-se um voto contrário e três abstenções), o inteiro teor da minuta de Resolução que define a forma de ingresso nos cursos de graduação da UFVJM.

Encaminha à PGF/UFVJM e solicita a emissão de parecer jurídico no que tange à conformidade do documento SEI 1614045 com o Estatuto da UFVJM, Regimento Geral e Leis pertinentes.

Encaminha à Prograd/UFVJM para ciência.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 02/12/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613985** e o código CRC **7E94704E**.

Referência: Processo nº 23086.048848/2024-06

SEI nº 1613985